



**REQUERIMENTO Nº de 2015
(Do Sr. Benjamin Maranhão)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Nº 8.255/2014, que “dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara Federal, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei Nº 8.255/2014, que “dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave e dá outras providências”. Assim, sugiro que sejam convidados(as) os representantes das seguintes instituições:

- Representante Secretaria da Aviação Civil, de preferência o Ministro de Estado Senhor Eliseu Padilha;
- Representante da Associação Brasileira de Empresas Aéreas - ABEAR;
- Representante do Sindicato Nacional dos Aeroviários - SNA; e
- Representante da Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC.

JUSTIFICAÇÃO

Considerada a tramitação do Projeto de Lei Nº 8.255/2014, que “dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave e dá outras providências”, nesta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP; é mais que necessário que seja realizada Audiência Pública para que os membros da CTASP possam tomar ciência das posições do Governo Federal e de entidades civis que serão afetadas com possível



CÂMARA DOS DEPUTADOS

aprovação ou rejeição da referida proposição, razão pela qual justifica a realização da Audiência Pública. Assim, contando com o apoio dos nobres Pares, temos a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2015.

Deputado **Benjamin Maranhão**
SD/PB